

EDITAL GSPG N.º 077 DE 26 DE JULHO DE 2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **estagio.dpe@defensoria.se.gov.br**, até o dia **31/07/2023**, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados, e dados bancários de conta corrente ou salário no Banco Banese, caso possua.

CANDIDATOS DO 20º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• COMARCA DE ARACAJU

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
33	Vivian Silva Vieira	049.***.***-44
34	Alexia Alves Oliveira	067.***.***-08
35	Caio Bruno Alves de Oliveira Miranda	071.***.***-58
36	Kamile Menezes Silva	075.***.***-30
37	Isadora Souza de Freitas	072.***.***-39
38	Pedro Victor Santana de Jesus	068.***.***-70
39	Rafaella Brasil Bomfim dos Santos	019.***.***-30
40	João Vitor Fonseca Prado	075.***.***-80
41	J <mark>oanna Maríl</mark> ia Correia <mark>Matos</mark>	065.***.***-58
42	Leticia Oliveira de Sant Anna	046.***.***-05
43	Gabrie Nascimento Santos	077.***.***-70

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3° - O não cumprimento dos artigos 1° ou 2° deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA Subdefensor Público-Geral